



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 664, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 52.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


02.- Poder Executivo	
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
1134	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	22.000,00
1625	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00
Total.....	52.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto com por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

664, fls. 25, Livro nº 01